



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 120/GAB/2026/ATL/PGM

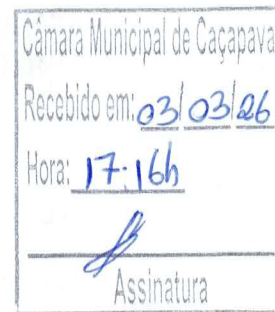
Caçapava, 19 de fevereiro de 2026.

Exmº Sr.

Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 29/2026**, de autoria da Vereadora Roseli dos Santos Bueno, que conforme a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, em relação ao investimento de R\$ 7.110,00 realizado no exercício de 2025, informamos que, além desse valor executado, havia recursos devidamente reservados por meio de novos processos licitatórios.

Destacamos que uma das licitações refere-se à aquisição de caminhão com cesto aéreo, concluída no início de 2026, cuja reserva orçamentária foi efetuada no exercício de 2025, no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), após a conclusão do processo licitatório chegou-se no valor de R\$623.400,00 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).

A segunda licitação diz respeito ao gerenciamento do parque de iluminação pública, no valor estimado de R\$ 3.646.957,61 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), encontrando-se atualmente em fase de contratação.

Sobre a implantação de IP na Estrada Municipal Antenor de Sá Ferreira, após avaliação preliminar, constatou-se que o local não dispõe de rede secundária. Dessa forma, será elaborado estudo de viabilidade técnica e orçamentária. Caso positivo, a inclusão da obra poderá ocorrer na programação de execução do corrente exercício ou no planejamento do próximo ano.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Destacamos que a expansão da iluminação pública é de grande relevância para a segurança e mobilidade da população, motivo pelo qual a Administração Municipal tem buscado ampliar gradativamente a cobertura do serviço, observando os critérios técnicos e a disponibilidade de recursos.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:461534
91812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Presencial, OU=37644555000186, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Radic: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 15:00:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.